



## **PLANO DE TRABALHO**

**PORTARIA GM/MS Nº 3636, 24 DE ABRIL DE 2024**

**Emendas Parlamentares:**

**Nº 27640019 = R\$ 150.000,00**

**Nº 39240015 = R\$ 200.000,00**

**Nº 24870001 = R\$ 200.000,00**

**Nº 29240009 = R\$ 250.000,00**

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

Proponente: Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo

**VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 800.000,00**  
**( Oitocentos Mil Reais)**

**Ano**  
**2024**

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO

**PORTARIA GM/MS Nº 3636, 24 DE ABRIL DE 2024**

**DADOS CADASTRAIS**

<b>ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO		<b>CNPJ</b> 19.128.248/0001-60	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DOM PEDRO II, 481 – CENTRO.		<b>MUNICÍPIO</b> Campo Belo	<b>UF</b> MG
<b>CEP</b> 37.270-000	<b>(DDD) TELEFONE</b> 35-3831-7847	<b>ESFERA ADMINISTRATIVA</b> Entidade Filantrópica	
<b>BANCO</b> Caixa Federal	<b>AGÊNCIA</b> 0103	<b>CONTA CORRENTE:</b> 3674-3	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> Campo Belo
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Elói Cardoso de Melo			<b>CPF :</b> 312.759.406-25
<b>C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> M 751.525 SSPMG		<b>CARGO:</b> VICE PROVIDOR INTERINO	
<b>E-MAIL</b> Financeiro.santacasacb@gmail.com			

DESCRIÇÃO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	Junho/2024	Junho/2025

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de Insumos e Prestação de Serviços à Saúde

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

**Apresentação da Entidade:**

Entidade cadastrada no CNES 2192020 como Hospital Filantrópico e atendimento de Média Complexidade e Alta Complexidade em Ortopedia.

Possui 116 leitos, sendo 97 leitos ofertados ao SUS, nas especialidades UTI Adulto Tipo II, Cirurgia Geral, Neonatologia, Clínica Geral, Obstetrícia, Cirúrgica e Pediátrica.

**Objetivo:**

Com o recurso disponibilizado a Entidade manterá a oferta de atendimentos SUS cumprindo a ocupação Geral acima de 85% dos leitos SUS e UTI.

**Metas:**

Cumprir 100% a execução das especificações contidas neste Plano de Trabalho

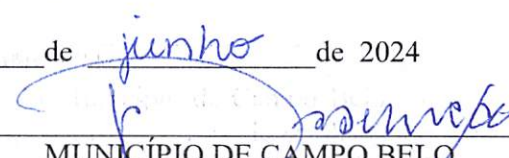
**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO**

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>DURAÇÃO</b>			
		<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		
Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde		Junho/2024	Junho/2025		
<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CONCEDENTE</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>CORRENTE</b>	Medicamentos e Materiais Hospitalares;	R\$ 800.000,00	00,00	R\$ 800.000,00	
	Materiais de Escritório e Serviços Gráficos;				
	Gases Medicinais;				
	Gêneros Alimentícios;				
	Embalagens e Descartáveis;				
	Gás de Cozinha;				
	Energia Elétrica;				
	Tecnologia da Informação, internet e Telefonia;				
	Materiais de Limpeza e Lavanderia;				
	Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos;				
	Prestação de Serviços Médicos – Pessoa Jurídica;				
	Prestação de Serviços de Incineração de Resíduos;				
	Tecidos				
<b>TOTAL GERAL</b>					

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NOME DO ÓRGÃO OU PROPONENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO							
CONCEDENTE	ANO	JUNHO/ 2024	JULHO/ 2024	AGOSTO/ 2024	SETEMBRO/ 2024	OUTUBRO/ 2024	NOVEMBRO/ 2024
	2024/ 2025	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
		DEZEMBRO/ 2024	JANEIRO/ 2025	FEVEREIRO/ 2025	MARÇO/ 2025	ABRIL/ 2025	MAIO/ 2025
		00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)							R\$ 800.000,00
PROPONENTE	ANO	JUNHO/ 2024	JULHO/ 2024	AGOSTO/ 2024	SETEMBRO/ 2024	OUTUBRO/ 2024	NOVEMBRO/ 2024
	2024/ 2025	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
		DEZEMBRO/ 2024	JANEIRO/ 2025	FEVEREIRO/ 2025	MARÇO/ 2025	ABRIL/ 2025	MAIO/ 2025
		00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE							R\$ 00,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS							R\$ 800.000,00
<b>DECLARAÇÃO DO PROPONENTE</b>							
<p>Declaro para fins de prova junto ao Município de Campo Belo por intermédio da <b>Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo (MG)</b>, para os efeitos desse Plano de Trabalho e sob as penas da lei, que inexistente qualquer Débito em Mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência / subvenção de recursos financeiros oriundos de Dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.</p>							
<p>PEDE DEFERIMENTO:</p> <p style="text-align: center;">Campo Belo, 23 de Maio de 2024</p>							
<p>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO</p>							
<p>ARISTOBULO SILVA FURTADO JUNIOR:51584565691 Assinado de forma digital por ARISTOBULO SILVA FURTADO JUNIOR:51584565691 Dados: 2024.05.23 10:47:05 -03'00'</p>				<p>WILTON ALVARENGA:69789657668 Assinado digitalmente por WILTON ALVARENGA:69789657668 ID: 04818, CN=CP-Brasil, OU=AC SOCU LTJ Multipa v5, OU=02049033000114, CN=Wilton Alvarenga, OU=Certificado PF AS, CN=WILTON ALVARENGA:69789657668 Razão: Eu sou o autor deste documento Certificado Data: 2024.05.23 10:47:05 -03'00' Instituto: Reader Versão: 2024.1.0</p>			
<p>ARISTÓBULO SILVA FURTADO JUNIOR PROVEDOR</p>				<p>WILTON ALVARENGA PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO</p>			
<b>APROVAÇÃO DA CONCEDENTE:</b>							
<p>Campo Belo, <u>01</u> de <u>junho</u> de 2024</p>							
<p>MUNICÍPIO DE CAMPO BELO                    JOSÉ ASSUNÇÃO                  SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>							